

CERTIFICADO LO N° 002/2018

L I C E N Ç A A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à Amanda Oliveira de Andrade ME., CNPJ: 19.402.704/0001-19, Licença de Operação, para a atividade de Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos - Classe I, conforme processo administrativo de N° 33271/2014/001/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

OS RESÍDUOS, AS ROTAS E AS PLACAS DOS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS AUTORIZADOS NESTA LICENÇA DE TRANSPORTE SE ENCONTRAM LISTADOS NO PARECER TÉCNICO N° 0207292/2018.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 16/03/2028.

Governador Valadares, 16 de março de 2018

Thiago Higino Lopes da Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Leste Mineiro